

Ofício n.º 360/GSC

Unaí (MG), 10 de agosto de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Paulo Arara, aprovou na reunião plenária do dia 7 de agosto do corrente moção de congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pelos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, na qualidade de proprietário da Empresa Jomar Tintas, desde o ano de 1991, atendendo com presteza e simpatia sua clientela.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Osmar João Pereira
Unaí – Minas Gerais